DECRETO Nº2.561 DE 17 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1.550, de 26 de março de 2020, Art. 6º, a contadoria desta Prefeitura, a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01.10 – Saúde
02.12.01.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.12.01.10.302.0501 – Pandemia Coronavírus – COVID-19
02.12.01.10.302.0501.2181 – Manutenção do Pronto Atendimento
02.12.01.10.302.0501.2181 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F: 609 - FR:202 – Rec. Imp. Transf. Imp. Vinculados à Saúde (Rec. Exercícios Ante.....R$20.000,00

Art. 2º - Será utilizado como recurso financeiro para o referido crédito adicional suplementar a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01.10 – Saúde
02.12.01.10.301 – Atenção Básica
02.12.01.10.301.0501 – Pandemia Coronavírus – COVID-19
02.12.01.10.301.0501.2161 – Manutenção de Unidades Básicas
02.12.01.10.301.0501.2161 – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F: 597 - FR:202 – Rec. Imp. Transf. Imp. Vinculados à Saúde (Rec. Exercícios Ante.....R$20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 17 de abril de 2020.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I